**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº24/2025**

No dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trita e um minuto, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Sérgio Pinheiro Castilho Filho, Jackson Correa Passos, Robsmael Pereira Holanda, Graucimar Ferreira de Souza, Marcos Silva Gomes, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Manoel Henrique Santos de Souza e Edis Farias Amaral**.** O presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador Sérgio Pinheiro Castilho Filho, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. **ATA ANTERIOR APROVADA COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS**. Na sequência pediu ao vereador Milleneker Vasconcelos de Freitas, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. **Leitura do Projeto de Lei nº 3.324/2025, de 24 de Abril de 2025,** que *DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2430 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1651 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (A Lei nº 2.430, de 22 de dezembro de 2017, gerou diversas reclamações à administração pública, além de dificultar a fiscalização e a correta aplicação da legislação municipal. Como medida resolutiva, esta revogação visa promover o bem-estar estético, cultural e ambiental, permitindo um controle mais eficaz da poluição visual e a melhoria do ambiente urbano).* **Leitura do Projeto de Lei nº 3.325/2025, de 24 de Abril de 2025,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".(abertura de crédito especial para atender a necessidade da Secretaria Municipal de infraestrutura - SEMINFRA, no valor totaL de* ***R$ 1.111.627,14 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos),*** *para Aquisição de lâmpadas de LED para iluminação pública no Município).* **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.326/2025, de 28 de Abril de 2025,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** a ser utilizado na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET. *Leitura para* ***CONHECIMENTO*** *do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Educação e Assistência Social ao* ***Projeto de Lei nº 3.326/25*** *(FAVORÁVEL). Leitura para* ***CONHECIMENTO*** *do parecer nº 48/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Educação e Assistência Social ao* ***Projeto de Lei nº 3.326/25*** *(FAVORÁVEL). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias.* **NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA**. **- DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 48/25, das Comissões Permanentes de *Justiça e Redação, Orçamentos e Finanças e Educação e Assistência Social* ao Projeto de Lei nº 3.326/25 (FAVORÁVEL). PARECER APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.326/2025, de 28 de Abril de 2025,** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** a ser utilizado na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET. **PROJETO APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.324/2025, de 24 de Abril de 2025,** que *DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2430 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1651 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (A Lei nº 2.430, de 22 de dezembro de 2017, gerou diversas reclamações à administração pública, além de dificultar a fiscalização e a correta aplicação da legislação municipal. Como medida resolutiva, esta revogação visa promover o bem-estar estético, cultural e ambiental, permitindo um controle mais eficaz da poluição visual e a melhoria do ambiente urbano).* **PROJETO APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO**

**do Projeto de Lei nº 3.325/2025, de 24 de Abril de 2025,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de crédito especial para atender a necessidade da Secretaria Municipal de infraestrutura - SEMINFRA, no valor totaL de* ***R$ 1.111.627,14 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos),*** *para Aquisição de lâmpadas de LED para iluminação pública no Município).* **PROJETO APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS.** *Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais.* ***Vereador Robsmael faz uso da palavra.*** Presidente, falar daqui mesmo, se permite. Eh, quero aqui dar um bom dia ao nosso amigo Adelmo, que tá ali no plenário. Adelmo é um empresário aí da nossa cidade. E já parabenizar, Adelmo, desde já, pela grande festa que vai acontecer aí o Encontro dos Caubóis, né? do dia 8 ao dia 11. Parabenizar o Adelmo, toda sua equipe, que tá correndo atrás, né? O deputado Laerte que tá garantindo recurso, e dizer que todas as festas aí que ele faz, todo ano dá um público muito bom. E, com certeza, a desse ano vai ser de porteiras abertas, né, Adelmo? E ninguém vai pagar para poder entrar. Então, vai ser uma grande festa. Parabéns, Adelmo. Parabenizar o Sebastião, tá, Sebastião? Pela competência à frente aí dessa instituição tão importante pro nosso município. Dar um alô também ao Milto Alves, que tá ali acompanhando nossa sessão, né? À imprensa. E parabenizar o Ferreirinha pela indicação ali da... como é que é o nome, Ferreira? Sobre a emissão... a emissão das senhas. Isso é muito importante, foi bem lembrado, bem pensado. Parabenizar você mais uma vez, né? Porque é muito importante que os idosos, pessoas, né, eh, grávidas, tenham a vez deles, sim. Tá bom? Deixo aqui os parabéns a você também. E comunicar a todas as pessoas que estão nos ouvindo nesse momento que, no dia... deixa eu só puxar a data aqui... eh, em Ouro Preto do Oeste vai tá acontecendo, do dia 24 ao dia 28/06, aproximadamente 750 castrações de cães e gatos. É um projeto do Dr. Fernando Matos, deputado federal, né? Vai ser nessa data já foi decidido do dia 24 ao dia 28 do mês 6, tá bom? Vamos castrar aí mais ou menos 750 a 800 animais, tá bom, pessoal? Vai ter um ônibus na cidade, vai ser disponibilizado o link para tá fazendo o cadastro para a castração dos animais, tá bom? É uma emenda parlamentar do deputado federal Dr. Fernando Márcio. Quero aqui também parabenizar o Executivo, nosso prefeito Alex, que, nesse final de semana, esteve aí acompanhando toda a equipe da limpeza, em nome do vereador Quinquinha, que tá ali à frente da pasta. E parabenizar a cada cidadão que tava ali prestando seu trabalho, né? São 70 pessoas, Adelmo, que ficaram esse final de semana aí todinho, o dia todo, trabalhando incansavelmente na limpeza da nossa cidade. Já foram tiradas muito mais de 100 caçambas de entulho, né? E estão querendo finalizar hoje. Se Deus quiser, vai dar tudo certo. Falta recolher ainda no Parque Amazonas e ali pela redondeza. Então, parabenizar essa equipe de 70 pessoas aí que fez um trabalho brilhante na nossa cidade. No mais, meu muito obrigado. **CONSIDERANDO OS OFÍCIOS JUNTADOS AOS PROJETOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº3.326/2025.** Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

| | |
|---|---|
| _____<br>Gilvane Fernandes da Silva UNIÃO BRASIL | _____<br>Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL |
| **Presidente** | **1° Secretário** |

Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, **DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 06/05/2025 às 11:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA**, **Vereador Presidente**, em 07/05/2025 às 09:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas**, **1º Secretário**, em 15/05/2025 às 13:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1209892** e o código verificador **8BDE52A3**.

Docto ID: 1209892 v1